



## **Portaria nº007/2021**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”,

Considerando que Administração Pública deve prezar pela observância do princípio da publicidade dos atos administrativos;

Considerando o prazo estipulado para apresentação dos requerimentos visando à concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2020 em caráter retroativo e ao exercício de 2021 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial – CPE, nos termos da Portaria nº 006/2021;

### **ESTIPULA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2020 em caráter retroativo e ao exercício de 2021 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial – CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão.

**Parágrafo Único** – Os requerentes devem estar enquadrados no disposto na Lei nº. 02/2014.

**Art. 2º** - O período de recebimento dos requerimentos será prorrogado até o dia 10 de Setembro de 2021, devendo ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário comercial nos dias úteis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 03 de Setembro de 2021.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2017

Licínio de Almeida – BA